



Unidos
por
Messias

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

PORTARIA Nº 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o Art. 45, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, e em especial o § 1º do art. 3º da Lei municipal 145 de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, para novo mandato, a Servidora **MARIA JOSÉ BEZZERA DE OMENA**, portador do **RG nº 1.184.498 SSP/AL e CPF nº 926.211.804-00**, ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei municipal 145/2011, o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** da Unidade Gestora do Fundo Contábil do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Messias-AL – **MESSIASPREV**, vinculado ao Regime de Previdência Própria de Messias, com remuneração fixada nos termos da Lei Municipal 145/2011, até ulterior deliberação.

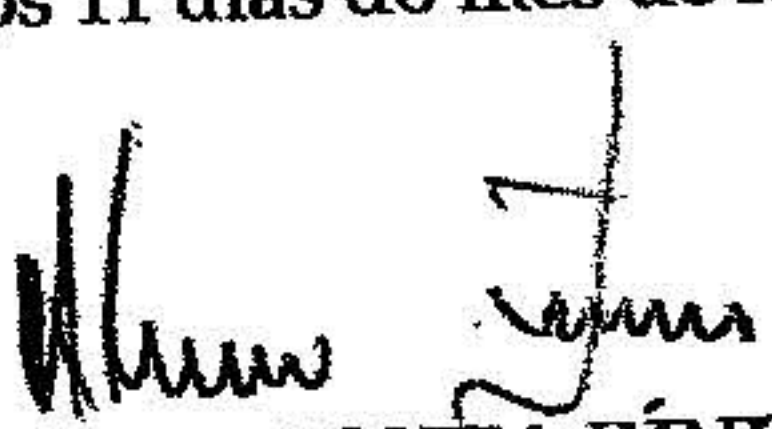
Dê-se ciência. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Messias (AL), 11 de fevereiro de 2015.

JARBAS MAYA DE OMENA FILHO

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.


ADELMO ZEFERINO SOUZA JÚNIOR,
Secretário Municipal de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

De Janeiro de 2009
[Handwritten signature]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Prof^a Ana Dayse Rezende Dorea

, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia,
em 05/01/2009, confere o título de Licenciado em Pedagogia
a Maria José Bezerra de Omena, de nacionalidade Brasileira,
natural de Messias - AL nascido(a) a 28/07/1972,
portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.184.498, expedida pelo(a) Secretaria de
Segurança Pública do Estado de Alagoas e outorga-lhe o presente Diploma a fim de
que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 05 de janeiro de 2009

[Handwritten signature]
Pro-Reitor de Graduação

Maria José B. de Omena
Diplomado

[Handwritten signature]
Reitor

08/01/09